



PORTARIA Nº 2161/2013

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CARLA BUENO DE MORAES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

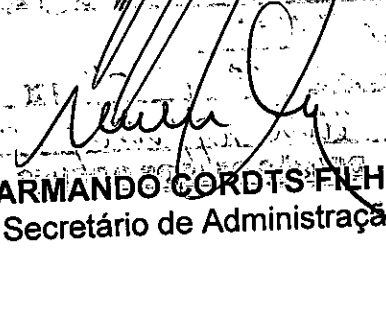
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 06 de agosto de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CARLA BUENO DE MORAES**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 13.202.855-9-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 322.190.448-74, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 10511/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2013.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 de Setembro de 1913
DE Nº 9878
UMUARAMA, 18 de Setembro de 1913
Antônio de Aguiar
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS